

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - N°235 19/03/2016 Pág: 1

Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL n° 33/16, Pregão Presencial n° 18/16 e Registro de Preço n° 13/16, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, computadores e eletroeletrônicos. Abertura dia 06/04/2016 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 42, 50, 79, 83, 265, 295, 367, 378, 384 e 388. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 18/03/16 Letícia Gomes Lara Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço n° 35/15 do PL n° 106/15 e Pregão n° 61/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de dieta alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/15 do PL nº 47/15 e Pregão nº 25/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de dieta alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço n° 22/15 do PL n° 69/15 e Pregão n° 38/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de oxigênio medicinal. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal.

Jurídico

DECRETO Nº 1.038 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"Decreta ponto facultativo municipal"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "c" e "f", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 71/1968 e na Lei Nacional nº 10607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, DECRETA:

Art. 1°.- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 24 de março do corrente ano.

Art. 2°.- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 3°.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA

E E

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:01037 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1

11.000.00

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015 CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO

SUPLEMENTAR DECRETA:

 $\hbox{Artigo 1$^\circ$ - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: }$

02 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0006 DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0006.2099 Manutencao Acoes CRAS

4.4.90.52.00 388 Equipamento e Material Permanente 11.000.00

1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 11.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 11.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.02.01 SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04 Administracao 04.122 Administracao Geral

04.122.0043 OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA 04.122.0043.2012 Contrib. p/Associacoes Municipais

3.3.50.41.00 043 Contribuições 11.000.00

TOTAL:

1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 11 DE MARÇO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA CPF: 045.570.456-26 PREFEITO MUNICIPAL

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br